



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) www.ippasso.com.br

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/02/2023, à servidora MARIA CLAUDIA PALHANO, matrícula 26770, cargo de Cozinheira, portaria 02/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, ao servidor PAULO CEZAR MELLO, matrícula 22038, cargo de Professor, portaria 03/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora ROSANGELA MODESTI, matrícula 27159, cargo de Professora, portaria 04/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/02/2023, ao servidor OLIMAR TOLDO NOGUEIRA, matrícula 26606, cargo de Professor, portaria 05/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, ao servidor JOÃO VANDERLEI BOLNER, matrícula 22155, cargo de Professor, portaria 06/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora NADIA APARECIDA BELIN, matrícula 27108, cargo de Telefonista, portaria 07/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora MARILUCI MELO FERREIRA, matrícula 22074, cargo de Professora, portaria 08/2023.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo